Criado pelo decreto nº 3.600/2017 de 22 de dezembro de 2017

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Quarta-feira, 18 de maio de 2022
Ano 5 - nº 0069
Volume com 4 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

PORTARIA Nº 328/2022

- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o contrato de **MARIZA DE FÁTIMA VARELLA ALMEIDA SANTOS,** ocupante do cargo de Professora Municipal**,** Secretaria Municipal de Educação, por 149 (cento e quarenta e nove) dias, no período de 17/04/2022 a 12/09/2022, em substituição á titular do cargo, Martha Janette Sartori.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/04/2022.

Guiricema, 13 de maio de 2022.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 329/2022

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **PAULO CÉSAR DA SILVA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**,** Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, 75 (setenta e cinco)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/04/2022 a 04/07/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/04/2022.

Guiricema, 13 de maio de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 330/2022

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **AISLAN EMYGDIO DE MOURA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**,** Setor de Tributação**, 60 (sessenta)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/04/2022 a 25/06/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/04/2022.

Guiricema, 13 de maio de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 331/2022

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **MARIA DALVA COSTA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**,** Secretaria Municipal de Educação**, 04 (quatro)** dias de licença para tratamento de saúde, nos períodos de 09/05/2022 a 10/05/2022 e 12/05/2022 a 13/05/2022, conforme atestados médicos em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/05/2022.

Guiricema, 13 de maio de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 332/2022

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **JOÃO EDINILSON FERRAZ,** ocupante do cargo em comissão de Chefe de Manutenção de Estradas Vicinais e Limpeza Urbana Secretaria Municipal de Obras**, 12 (doze)** dias de licença para tratamento de saúde, nos períodos de 02/05/2022 a 06/05/2022 e 09/05/2022 a 15/05/2022 conforme atestados médicos em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2022.

Guiricema, 13 de maio de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 333/2022

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **HAMILTON DE OLIVEIRA JÚNIOR,** ocupante do cargo de Motorista**,** Secretaria Municipal de Obras**, 90 (noventa)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/05/2022 a 07/08/2022, conforme relatório médico e resultado de perícia médica em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/05/2022.

Guiricema, 13 de maio de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 334/2022

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **VICENTE JOSÉ,** ocupante do cargo em Comissão de Assessoria – Assessor de Vigilância e Regulação em Saúde**,** Secretaria Municipal de Saúde**, 05 (cinco)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/05/2022 a 06/05/2022, conforme atestado médico em anexo.

Criado pelo decreto nº 3.600/2017 de 22 de dezembro de 2017

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Quarta-feira, 18 de maio de 2022
Ano 5 - nº 0069
Volume com 4 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2022.

Guiricema, 13 de maio de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 335/2022

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **JOSÉ TEODORO ALVES,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**,** Secretaria Municipal de Obras**, 05 (cinco)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/05/2022 a 06/05/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2022.

Guiricema, 13 de maio de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 336/2022

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a **MÍRIAN APARECIDA DE SOUZA RUELA,** ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde**,** Secretaria Municipal de Saúde**, 03 (três)** dias de licença para acompanhamento de saúde de sua mãe, (de conformidade com a Lei Municipal nº 63 de 19 de Abril de 1991- Estatuto do Servidor Público Municipal – Art. 96) no período de 25/04/2022 a 27/04/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/04/2022.

Guiricema, 13 de maio de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 337/2022

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **DAYANA LUÍZA BARROSO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**,** Secretaria Municipal de Educação**, 02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/05/2022 a 09/05/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/05/2022.

Guiricema, 13 de maio de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Criado pelo decreto n° 3.600/2017 de 22 de dezembro de 2017

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Quarta-feira, 18 de maio de 2022
Ano 5 - n° 0069
Volume com 4 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

PORTARIA Nº 338/2022

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **ALINNE ANTONIOL DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Professora Municipal**,** Secretaria Municipal de Educação**, 04 (quatro)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/05/2022 a 06/05/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/05/2022.

Guiricema, 13 de maio de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DO CONTRATO N° 00100200/2022, Processo n° 200/2022, Pregão Presencial n° 014/2022, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação social nas área de propaganda e marketing (inclusive marketing digital), abrangendo trabalhos de produção gráfica, produção de artefatos, reprodução, distribuição e veiculação de programas e campanhas publicitárias em mídias faladas e escritas, de comunicação dirigida e eventos de caráter informativo, educativo e de orientação social à comunidade, objetivando atender as demandas das Secretarias Municipais, além de assessoria e consultoria na comunicação organizacional e integrada do município de Guiricema - MG, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Contratado: **ROBERTA SILVA BARROS PINHEIROS 06234610641**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.280.790/0001-16, com sede na Rua C, nº 47, Bairro Bom Jesus do Madeira na cidade de Fervedouro, estado de Minas Gerais, CEP 36.817-000, no valor total de **R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)**. Vigência do contrato: 13/05/2022 à 13/05/2023. Guiricema, 18/05/2022. José Oscar Ferraz - Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Guiricema

Aviso de Revogação Dispensa de Licitação

A Câmara Municipal de Guiricema, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve **REVOGAR** a presente Dispensa de Licitação nº 007/2022 - Processo Administrativo nº 007/2022 -, nos termos da Súmula nº 473 do Superior Tribunal de Justiça.

A Câmara Municipal de Guiricema se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

- Processo Administrativo nº 007/2022
- Dispensa de Licitação nº 007/2022;
- Objeto da Licitação: Fornecimento de equipamentos de informática, de áudio e som, e congêneres, e cadeiras giratórias, tudo, conforme Termo de Referência anexo ao despacho do presidente da Câmara.
- Suporte Legal: Art. 75 e seguintes da Nova Lei de Licitação nº 14.133/2021.
- Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.3.002.449052
  01.01.01.031.0001.4.002.339030

Guiricema, 13 de maio de 2022.

André Aparecido Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625 Assinado de forma digital por JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625
Dados: 2022.05.18 11:12:46 -03'00'